

PROCURAÇÃO “AD-JUDÍCIA – ET EXTRA”

DANIELLI MANFRÉ DA SILVA, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade registro geral nº 1820133 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.620.221-45, residente e domiciliada na Rua Filomeno João Pires n.º 2087, Parque das Nações I - Dourados, MS – CEP 79.841-150, nomeia e constitui seu bastante advogado, **LUIS HENRIQUE MIRANDA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 27.124.610/0001-53, com sede na Rua Pedro Rigotti n.º 212 – Jardim São Pedro em Dourados - MS, devidamente representada pelo advogado – **LUIS HENRIQUE MIRANDA** brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MS sob o 14.809 com escritório profissional situado à Rua Pedro Rigotti, nº 212, Jardim São Pedro na cidade e Comarca de Dourados, MS, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, **com a cláusula “ad-judícia – et extra”**, em qualquer juízo, instância ou tribunal, ainda que administrativos, especialmente para representá-la perante Cartórios de Registros Públicos Extrajudiciais, propor ações de direito em nome da outorgante ou defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até o final julgamento, conferindo ainda poderes especiais para formular acordos, desistir, transigir, bem como representar os interesses da outorgante em processos administrativos fiscais, de competência da Fazenda Pública Municipal, Estadual, Nacional, bem como perante aos Órgãos de Proteção e Defesa do Consumidor. Para receber citação inicial, confessar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso. Para substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, podendo para tanto usar de todos os poderes para o seu mister nos termos supra descritos.

Dourados, MS, 10 de junho de 2021.



DANIELLI MANFRÉ DA SILVA